



# Câmara Municipal de Barueri

443

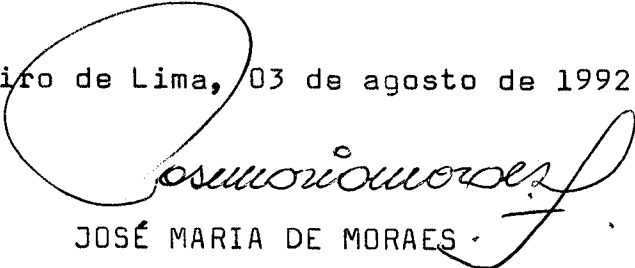
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 358 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à ELETROPAULO S/A., objetivando a implantação de iluminação pública na faixa para travessia de pedestres, existente em frente ao Velório Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1992

  
JOSÉ MARIA DE MORAES  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, no fato de que este Vereador foi procurado pelo munícipe Sr. Seizi Yamamoto, o qual reivindicou esta providência, em razão de que por ocasião do velório de sua genitora, durante a noite uma das pessoas amigas foi atropelada naquele trecho quando atravessava por aquela faixa próxima ao túnel, sendo que principalmente no sentido Jardim Belval encontra-se às escuras oferecendo perigo aos pedestres, principalmente idosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

704

Livro n.º

69

Entrada em

04/08/92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

em 10 de agosto 1992.

  
PRESIDENTE

Of. 300, de 11-8-92